Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.510 de 04 de novembro de 2009.

Declara de Utilidade Pública a Escolinha de Futsal "Gente que Faz".

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Escolinha de Futsal "Gente que Faz".

Art.2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, em 04 de novembro de 2009.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito

PUBLICADO
BO: **PÁG:**
DIA: / /2009